



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2008/2021-GP, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Portaria nº 3493/2019-GP, de 19 de julho de 2019, que instituiu o Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a Participação Feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3493/2019-GP, de 19 de julho de 2019, que instituiu o Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a Participação Feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes.

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 3493/2019-GP, de 19 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Deliberativo será composto pelos(as) seguintes integrantes, sob coordenação da primeira:

I – Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza Auxiliar da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPA;

II - Maria de Lourdes Lobato, Secretária de Gestão de Pessoas do TJPA;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

III - Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária Geral da Escola judicial do Estado do Pará;

IV - Riane Conceição Ferreira Freitas, Analista Judiciário do TJPA;

V – Luciana da Costa Souza; Auxiliar Judiciário do TJPA;

VI – Brunna Ferreira da Silva – Auxiliar Judiciário do TJPA.”
(NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso VII do art. 2º da Portaria nº 3493/2019-GP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 15 de junho de 2021.


Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

